



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1462, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artº. 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 04/11/2021, o Srº. ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS – Matr. 360545, portador de cédula de identidade RG nº. 9.873.843-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 072.608.569-39, cargo comissionado de DIRETOR DO DEPT ADMINISTRATIVO, nomeado desde 19/02/2021, conforme Portaria nº. 063/2021 de 19/02/2021.

Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de novembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal